

**ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA  
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – Ebserh****NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, encontrando-se presentes os seguintes Conselheiros: Luiz Claudio Costa, Presidente, Paulo Speller e Romeu Weliton Caputo, ambos representantes do Ministério da Educação; José Rubens Rebelatto, Presidente da Ebserh; Márcia Aparecida do Amaral, representante do Ministério da Saúde; Natalino Salgado Filho, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); e Bruno Moretti, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); também presentes: Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde, Pedro Paulo Sette de Moraes, Diretor Administrativo Financeiro Substituto; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Davison da Silva Ferreira, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete da Presidência; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; e Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da 24ª Reunião; 2) Informes; 3) Proposta de adequação da estrutura e do quadro de pessoal da Sede. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a leitura e aprovação da pauta da 25ª reunião e da Ata da 24ª reunião. Na sequência, abordou-se o item 2 da pauta. O Conselheiro Presidente da Ebserh iniciou informando sobre o movimento grevista dos empregados da Empresa, ocorrido no período de 9 a 20 de junho; a paralisação atingiu a Sede e o Hospital Universitário do Piauí; no Hospital Universitário de Brasília, houve um processo de discussão, mas as atividades não foram paralisadas. A solicitação dos grevistas, dentre outras, era a de um aumento real de aproximadamente 5% (cinco por cento) e melhorias no Plano de Cargos e Salários, tendo sido estabelecida mesa de negociação para buscar um



acordo. Para alinhar o entendimento sobre a questão do movimento, informou-se que foram realizadas reuniões com a participação da Ebserh, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MPOG; uma ação interposta pela Empresa no Tribunal Superior do Trabalho (TST) foi o pedido de declaração de abusividade da greve. O processo foi mediado pelo Ministro Yves Gandra Martins Filho, Vice-Presidente do TST; inicialmente, foram ouvidos, isoladamente, o representante dos empregados e, depois, o representante da Empresa e, na sequência, foi realizada uma rodada de negociações em que foram apresentadas algumas propostas de melhoria no Plano de Cargos e Salários; o reajuste do salário acima do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (6,15%) foi negado. Destarte, uma proposta de acordo foi sendo construída, a cada reunião, com a participação ativa e o empenho do Ministro do TST; os empregados retornaram ao trabalho, em 24 de junho, e aguardam a elaboração do Acordo; a redação está sendo coordenada pela área jurídica da Empresa; assim que estiver concluído, o documento será submetido à aprovação final dos empregados, em assembleia convocada para esta finalidade. Seguindo nos informes, o Conselheiro Presidente da Ebserh informou que o processo de internacionalização dos Hospitais Universitários (HUs) está em plena execução; foi realizado, em março passado, o primeiro seminário com a equipe da Columbus e os gestores dos HUs, momento em que foram apresentados os temas centrais mais problemáticos existentes nos hospitais, e foram identificadas, nos hospitais europeus, as soluções implementadas para problemas semelhantes; a proposta é desenvolver processos resolutivos, com base na experiência já vivenciada, e implanta-los nos HUs que serão monitorados, quanto aos resultados alcançados, por um período de dois anos. Prosseguindo nos informes, o Conselheiro Presidente da Ebserh abordou a questão dos recursos destinados ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), ponderou que houve uma redução no aporte, por parte do Ministério da Saúde (MS), de R\$ 100 milhões (cem milhões de reais), em 2014, e anúncio de nova redução para 2015 e, inversamente proporcional a estas reduções, houve um acréscimo do número de Hospitais na rede de Hospitais Universitários Federais; manifestou, então, preocupação com esta realidade. O Presidente do Conselho solicitou que seja agendada reunião com o MS para tratar do assunto. O Conselheiro representante do MPOG lembrou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada difere do Projeto de Lei Orçamentária, tanto em 2013 quanto em 2014, pois sofreu cortes no Congresso Nacional; a redução dos recursos para o Rehuf não foi, portanto, decisão do Ministério da Saúde, mas consequência da redução no orçamento global. O Conselheiro representante da Andifes registrou que a normatização sobre os HUs tem se tornado

cada dia mais rígida e isso tem resultado em uma necessidade constante de adequação nas estruturas existentes; informou-se, ainda, que a fonte de financiamento para realizar este trabalho tem sido o Rehuf e que seria interessante que o limite de recursos fosse crescente, e não decrescente como vem acontecendo; o Conselheiro registrou, por fim, a questão da regularidade na liberação dos valores, pois as datas previstas não tem sido obedecidas e isso tem acarretado dificuldades na utilização efetiva do que é descentralizado. Outro ponto destacado foram as dificuldades de se manter os profissionais de determinadas especialidades nos HUs, em razão dos salários; pontuou-se que a evasão tem significado uma redução dos serviços prestados e alterações na contratualização realizada com os gestores locais de saúde; o Conselheiro lembrou que esta questão já foi apresentada em reuniões anteriores, mas ainda não teve evolução. O Conselheiro representante do MPOG lembrou a todos que a alta rotatividade de empregados públicos é uma realidade em nível nacional; no caso da Ebserh, comentou ser necessário apresentar dados estatísticos sobre o assunto, particularmente da área médica, com informações sobre o histórico dos concursos realizados e a quantificação das vagas ofertadas; as inscrições efetivas; o número de candidatos aprovados, de empossados e, finalmente, o quantitativo de demissões. Prosseguindo, a Diretora de Gestão de Pessoas apresentou a atualização do quadro relativo à realização dos concursos públicos; informou que atualmente existem 2.438 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito) empregados contratados e que, até 30 de junho, esse número deve ser de 3.468 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito). Sobre os concursos, a Diretora informou que doze concursos foram homologados e as contratações estão em andamento, oito estão com homologação prevista até 1º de julho próximo, e quatro têm previsão de homologação para o segundo semestre de 2014, e que, para estes quatro, será necessário a edição do Decreto de excepcionalização, para a contratação no período eleitoral. Finalizado os informes, foi abordado o terceiro ponto da pauta, o Conselheiro Presidente da Ebserh fez uma breve introdução do assunto, informando que, em 2011 – quando da criação da Empresa –, a primeira formatação idealizada foi pensando-se em trabalhar com apenas cinco hospitais, pois a expectativa de adesão das Universidades à Ebserh era, naquela época, muito pequena, e a estrutura da Sede foi planejada, então, com esse referencial. Entretanto, a realidade se mostrou muito diferente, pois o processo de adesão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) foi rápido e crescente, a cada mês; e, aos cinco inicialmente projetados, foram acrescentados mais dezoito hospitais; há que se lembrar também que a Empresa recebeu as incumbências de administrar o Rehuf e contribuir para o desenvolvimento do Programa Mais Médicos; assim, as atividades cresceram exponencialmente, enquanto o quadro de pessoal

proposto inicialmente para gerir apenas os cinco hospitais permaneceu o mesmo. Após a breve introdução, a Diretora de Gestão de Pessoas passou a apresentar a proposta de adequação da estrutura e do quadro de pessoal. A Diretora informou que as demandas surgiram ao longo do último ano e meio e foram agregadas em um único documento, conforme orientação do DEST/MPOG; pontuou, ainda, que algumas alterações são, na verdade, adequações e não vão gerar custo adicional. Informou-se que a proposta está estruturada em dois tópicos: a) adequação do quadro de pessoal, e b) adequação da estrutura organizacional; no item a, estão relacionados os seguintes pontos: a criação de novos cargos efetivos; a adequação técnica de três cargos efetivos; a reposição de cargos efetivos que assumem Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas; e a flexibilização na composição do quadro de pessoal. No item b, constam: a criação de duas novas Chefias de Serviço; a criação de nova Coordenadoria; e a criação de um Cargo em Comissão de Secretária Geral. Sobre os ajustes, a Diretora informou que um deles está relacionado às Portarias autorizativas expedidas pelo do DEST, fixando o quadro de pessoal dos HUs; comentou que, no documento, o quantitativo discriminado por categorias profissionais impede qualquer mobilidade, de modo que a proposta é a de que as autorizações sejam emitidas considerando-se três grandes grupos de empregados, quais sejam: (i) cargos nível superior – advogado, engenheiro, engenheiro do trabalho e médico do trabalho –, (ii) demais cargos de nível superior – analista administrativo, analista de sistemas, assistente social, enfermeiro, psicólogo etc. –, (iii) cargos de nível técnico e médio. O Conselheiro representante do Ministério do Planejamento lembrou que já houve avanço neste sentido, pois, atualmente, as autorizações emitidas pelo DEST/MPOG consideram quatro grandes grupos de profissionais: médicos, profissionais de enfermagem, demais profissionais assistenciais, e os não-assistenciais. O Conselheiro representante do MPOG solicitou informações quanto aos critérios utilizados para o agrupamento de profissionais, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) respondeu que os profissionais foram agrupados por faixa salarial. O Conselheiro representante do Ministério da Educação comentou que a Ebserh está relacionada à área de saúde, portanto, o primeiro agrupamento deveria contemplar profissionais da área-fim, e apresentar maior mobilidade. Após a manifestação dos Conselheiros, a Diretora ponderou que a matéria precisa ser melhor discutida, inclusive com o DEST/MPOG, e sugeriu ao Presidente do Conselho que o ponto não seja deliberado, o que recebeu a concordância de todos. Outro ponto da proposta de adequação apresentado foi a respeito do cargo de Analista Administrativo, nas especialidades Arquitetura e Engenharia de Segurança do Trabalho, considerando-se que houve questionamentos judiciais os referidos cargos foram suspensos dos editais; o primeiro porque os



analistas contratados não podem assinar projetos como arquitetos, e o segundo porque os arquitetos podem pleitear a participação no concurso público para ocupar o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pois a legislação permite que esses profissionais, desde que tenham especialização na área de Segurança do Trabalho, autem no referido cargo. A Diretora informou que existem casos concretos que precisam de solução; que a Empresa conta com onze concursados, sendo dois já contratados; e que a proposta é alterar a situação somente com ordem judicial. O Conselheiro representante do MPOG observou que a contratação de serviços terceirizados, quando necessário, tem encontrado resistência severa, se o Plano de Cargos da Empresa contemplar o profissional da área, ou seja, quanto mais detalhados os cargos, mais restritiva é a contratação de serviços. Outra adequação também decorrente de ação judicial é a carga horária do Analista Administrativo, na especialidade Jornalismo; informou-se que, atualmente, o profissional da Ebserh tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, mas a determinação é que seja de 25 (vinte e cinco) horas semanais. E, por último, pontuou-se sobre o caso do Técnico em Radiologia, que teve o salário reduzido em razão da carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais. Com relação à criação dos cargos efetivos para a Sede, a Diretora informou que foi realizado uma série de reuniões com as Diretorias para identificar a necessidade de cada uma. Ao final da primeira etapa do trabalho, foi identificada a necessidade de contratação de trezentos e quarenta e dois novos postos; um número expressivo que foi objeto de novas negociações junto aos Diretores; após muita discussão, chegou-se ao quantitativo de setenta e um cargos. Outra questão relativa à proposta de adequação da Sede da Ebserh é a destinação de um grupo de vagas, a ser gerido pela DGP, destinadas à reposição de vagas para os empregados concursados ocupantes de Cargos em Comissão, considerando-se que o impacto maior é na atividade fim, especialmente quando um médico ocupa cargo de confiança. A Conselheira representante do Ministério da Saúde perguntou sobre o quantitativo de cargos destinados a essa reposição, a DGP informou que são vinte e cinco cargos, o que representa 10% (dez por cento) do total do quadro de cargos da Empresa. Outra adequação apresentada foi a conversão de um cargo de Assessor em Coordenador, a ser utilizado na Assessoria de Planejamento e Avaliação da Presidência; explicou-se que a área de planejamento reúne diversas atividades sem que haja, contudo, uma coordenação formal; informou-se que, atualmente, um dos Assessores desempenha atividades de coordenação dos trabalhos desenvolvidos; ponderou-se que esta mudança faz-se necessária considerando que o Assessor, pela própria natureza do cargo, não pode desempenhar papel executivo. O último ponto apresentado do processo de adequação foi a criação de três novas Chefias de Serviço; uma para

atender a Coordenadoria Jurídica, que precisa fazer a divisão interna dos trabalhos, em consultivo e contencioso; uma para a Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, destinada ao serviço de mapeamento de processos; e uma terceira para a criação do cargo de Secretário Geral; finalizando a apresentação, a Diretora lembrou que a criação da Secretaria Geral já foi objeto de aprovação pelo Conselho no início de 2013, mas, por orientação do DEST/MPOG, a demanda ficou no aguardo para ser inserida no processo maior de reestruturação da Empresa. O Presidente do Conselho agradeceu a apresentação e solicitou a manifestação dos membros sobre o processo apresentado. O Conselheiro representante do Ministério da Educação sugeriu que a Empresa contrate arquitetos apenas para desempenhar atividades do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, o que a legislação permite; a Diretora lembrou que o ponto apresentado tem duas situações distintas: a primeira é a contratação de Analistas Administrativos da especialidade Arquitetura, e a segunda é a do Arquiteto que desempenha funções de Engenheiro de Segurança do Trabalho. No primeiro caso, informou-se que a questão já está legalmente definida; e, no segundo caso, a sugestão é se criar novo cargo, com nova descrição. O Conselheiro representante do Ministério da Educação lembrou que, no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC do Governo Federal, os cargos de Engenheiro e Arquiteto estão descritos como Analistas de Infraestrutura, e sugeriu que esta nomenclatura seja adotada na Empresa; o que recebeu a concordância de todos. Na sequência, debateu-se sobre a questão da jornada de trabalho dos jornalistas; os Conselheiros manifestaram preocupação com a descrição detalhada dos cargos, o que pode ocasionar algumas dificuldades futuras na contratação de serviços terceirizados, como registrado anteriormente e sugeriu que para o caso dos jornalistas seja, também, identificada uma nomenclatura mais genérica. O Conselheiro Presidente da Ebserh fez ponderações sobre o processo em análise, ao lembrar que algumas questões discutidas pelos Conselheiros estão relacionadas a decisões tomadas quando do início da Empresa, particularmente, as relativas às descrições de cargos, que, agora, precisam ser revistas; outra questão é o processo apresentado, que possui situações concretas que precisam ser encaminhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas. O Conselheiro representante do MPOG, propôs que seja encaminhado apenas os pontos da proposta sobre os quais já há consenso, ficando os demais para discussão na próxima reunião; o Presidente do Conselho solicitou a manifestação dos membros e recebeu a aprovação de todos. Destarte, acordou-se que, com a decisão dos Conselheiros, deve ser encaminhada ao DEST a proposta com os seguintes pontos: solicitação de criação de setenta e uma novas vagas, para a Sede da Empresa; adequação do salário do Técnico em Radiologia, que, equivocadamente, sofreu redução; solicitação de três cargos de

chefias; transformação de um cargo de Assessor em Coordenador; alteração da nomenclatura de Coordenação Jurídica para Consultoria Jurídica; e solicitação de vinte e cinco cargos, como reserva técnica para substituir os ocupantes de funções de chefias. Sobre este último ponto, a Conselheira Marcia Amaral observou que a questão relativa à criação de vinte e cinco novos cargos, para provimento exclusivo nos casos das 'vagas' decorrentes da assunção, pelos empregados, de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, precisa ser bem observada e solicitou informações sobre o quantitativo atual de empregados que estão nessa condição; a DGP informou que são nove empregados. A Conselheira sugeriu, então, que o quantitativo a ser solicitado ao MPOG seja de dez cargos, e não de vinte e cinco, o que recebeu a concordância do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *lira César* (Iára César Pereira Guerra), Secretária Geral da EBSERH, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**LUIZ CLÁUDIO COSTA**  
Presidente

  
**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

  
**PAULO SPELLER**

  
**MARCIA APARECIDA DO AMARAL**

  
**BRUNO MORETTI**

  
**ROMEU WELITON CAPUTO**

  
**NATALINO SALGADO FILHO**